



Novo Mais Educação

E M HERBERT MOSES

Código INEP: 33059748

Escola: E M HERBERT MOSES

Dados da escola: Município : Nova Iguaçu, Unidade Federativa : RJ, Rede : Municipal

Localização: Urbana

Ano do CENSO: 2016

Plano de Atendimento

Bem vindo à adesão do Novo Mais Educação 2017/2018! Seguem orientações de preenchimento dos campos do Plano de Atendimento:

Carga horária semanal de atividades complementares: Caso a Secretaria de Educação, na etapa de adesão da rede, tenha definido a carga horária semanal para esta escola, a opção não poderá ser alterada. Se a Secretaria de Educação não tiver selecionado a carga horária, o Diretor deverá selecionar apenas uma das opções (5h ou 15h), que deverá ser implementada para todas as turmas do Programa nesta escola. Ao fazer esta opção, é preciso considerar que a definição da carga horária de atendimento das escolas no Programa pode envolver elementos logísticos que impactam na organização do atendimento escolar e podem demandar apoio diferenciado pela Secretaria de Educação. Logo, recomenda-se que a opção de carga horária seja negociada entre a escola e a Secretaria.

Atenção! A carga horária de 5h ou 15h refere-se ao tempo semanal dedicado às atividades complementares vinculadas ao Programa e, portanto, adicionais ao tempo regular de aula.

Número de matrículas entre o 3º ao 9º ano do ensino fundamental regular conforme o Censo Escolar: Esse campo informa ao Diretor o número de matrículas registradas por esta escola no Censo 2016 nos referidos anos do Ensino Fundamental.

Número de alunos que participam das atividades complementares: Aqui o Diretor da escola deve indicar quantos estudantes serão atendidos pelas atividades vinculadas ao Programa. O número não pode ser inferior a 25 e superior ao total de matrículas do 3º ao 9º ano informado no campo anterior.

Atividades Elencadas: No quadro estarão dadas as atividades obrigatórias relativas ao Acompanhamento Pedagógico (Língua Portuguesa e Matemática). Para escolas que trabalharão com a opção de 15h semanais, deverão ser selecionadas outras 3 atividades dentre as opções disponíveis. O sistema informará o número de turmas de cada atividade, calculado a partir do número de estudantes indicado pelo Diretor e o número máximo de 25 estudantes por turma previsto no normativo.

A carga horária semanal de atividades complementares definida pela Secretaria de Educação para esta

escola é de:

5 horas

15 horas

Número de matrículas entre o 3º ano e o 9º ano do ensino fundamental regular conforme o Censo Escolar:

312

Número de alunos que participam das atividades complementares:

312

Atividade	Atividades Elencadas	Número de Turmas
<input type="text" value="5 horas"/>	<input type="text" value="15 horas"/>	
<input type="text" value="312"/>	<input type="text" value="312"/>	
Atividades Elencadas		
<input type="text" value="Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa"/>	Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	13
<input type="text" value="Acompanhamento Pedagógico - Matemática"/>	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	13
<input type="text" value="Iniciação Música/banda/canto coral"/>	Iniciação Música/banda/canto coral	13
<input type="text" value="Línguas estrangeis"/>	Línguas estrangeis	3

2019/007606